



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

***DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014, DO MUNICÍPIO DE OURÉM.***

**O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V, e as disposições da Lei nº8.745/93, nº 11.350/06.

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Público concernente ao Edital 001/2014, à vista do Relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para preenchimento da função de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, no quadro da Prefeitura Municipal de Ourém, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - As vagas existentes no quadro de ACS – Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Ourém, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Público, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto retroagirá seus efeitos a **01 de abril de 2015.**

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2015.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 11/05/2015.

---

Mario Henrique Araújo Matos  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.